



**OFÍCIO SEMAD-SEC Nº 094/2024**

Divinópolis, 20 de março de 2024.

Ao Senhor  
Felipe Soalheiro Israel  
Assessor de Articulação Política  
Avenida Paraná, nº 2.601 – Bairro São José  
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

**Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 807/2024**

Prezado Senhor,

A atividade denominada “Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos”, de acordo com sua **classificação institucional**, sempre esteve presente na Secretaria Municipal de Agronegócios (SEMAG), sua gestora, atendendo aquilo que prevê o artigo 9º da Lei Nº 8.519 de 08 de novembro de 2018 do município de Divinópolis.

Seguindo tal parâmetro, todos os orçamentos posteriores à criação da Lei constaram no plano da referida unidade orçamentária a atividade “Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos”, como pode ser observado, por exemplo, no conteúdo abaixo da Lei Nº 9.325 de 29 de dezembro de 2023 que se refere a Lei Orçamentária Anual de 2024:

**ÓRGÃO: 02.015.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS**

**UNIDADE: 02.015.002 FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRA**

**06.452.0004.2640 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS**

Contudo, há que se salientar, que além da **classificação institucional** a despesa pública também possui outros desdobramentos classificatórios, como: função, subfunção, elemento de despesa, programa, ação, fonte de recurso, dentre outros. Deste modo, seguindo padronização expedida pelo Governo Federal por meio da Portaria SOF/SETO/ME Nº 42 de 14 de abril de 1999, foi atribuída a atividade “Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos” a **função 06**, classificada como “segurança pública”. Assim, é relevante ressaltar que a **classificação funcional** difere da **classificação institucional**, cabendo apenas a segunda direcionar a estrutura organizacional e administrativa que se vincula a despesa pública.

Sem mais, coloco-me à disposição para qualquer dúvida quanto ao exposto.

Atenciosamente,

LUCAS CARRILHO DO COUTO  
Diretor de Orçamento

LCC

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L49

ZVN

2LK

O31